

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 95/2021**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Viçosa do Ceará/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e José Firmino de Arruda.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 90/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de FORTIM/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Fortim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Naselmo de Sousa Ferreira.

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: Processo CPA nº 8510982-37.2020.8.06.0000

Assunto: DEA(Despesas de Exercícios Anteriores) – Pagamento ao IBC Preferente à prestação de serviço.

Em cumprimento ao Art. 154º da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 20.318,20 (vinte mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), com recursos oriundos da jurisdição de 2º Grau, referente a parte I do curso "Planejamento das Contratações Públicas: Estudos Preliminares, Elaboração de Termo de Referência, Gestão de Riscos e Elaboração do Edital", executado de 10/11 a 10/12 de 2020.

À Secretaria de Finanças para emissão da nota de empenho. Após, retornar a Coordenadoria de Educação Corporativa para inserir nota fiscal, demais comprovações e enviar para pagamento.

Fortaleza, 23 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 42/2021

Referência 8500012-15.2021.8.06.0041

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessado: João Pimentel Brito

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor total de R\$ 1.684,46 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio, no período de 01 a 28/02/2021, em virtude de substituição do titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato, de Entrância Final, conforme Portaria nº 106, disponibilizada em 01/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – Superintendente da Área Administrativa

Vládía Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

Referência nº 8500012-28.2021.8.06.0166

Interessado: MIKHAIL DE ANDRADE TORRES, mat. 23851, Juiz de Direito de Entrância Intermediária

Assunto: Diferença de Subsídio

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor de R\$ 1.086,75 (um mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 11 a 30/01/2021, em virtude de responder em substituição ao titular pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, de Entrância Final, conforme Portaria nº 17/2021, disponibilizada em 11/01/2021 e republicada em 13/01/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – Superintendente da Área Administrativa

Vládía Santos Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas